



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 13/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: Autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio do Município De Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1462/2024

Em: 12/04/2024


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

ABRIL/2024





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 13/2024, de 11 de abril de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 13/2024 que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Lei Orgânica Municipal assim preleciona: **Art. 92 (...); II – Quando móveis, dependerá de autorização legislativa e de licitação (...)**;


Sendo assim, imprescindível a autorização legislativa para alienação dos bens móveis em questão.

Com efeito, a alienação justifica-se visto o estado em que se encontram os bens, sendo que a recuperação se torna antieconômica, prejudicando o interesse público. Sendo assim, o produto da arrecadação da alienação será utilizado para aquisição de outros bens que certamente serão de maior utilidade.

O leilão de que trata a presente Projeto de Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei á elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberação e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 11 de abril de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 13/2024
11.04.2024

SÚMULA: Autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio do Município De Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis:

- I- **01 (UM) CHEVROLET/SPIN 1.8 MT LTZ** – 2018/2018 – PLACA BCE-7721, RENAVAN: 01154647746, sendo avaliado no valor de R\$ 22.500,00(vinte dois mil e quinhentos reais).
- II- **01 (UM) HYUNDAI/HB20S 10TA EVOLUT** – 2020/2021 – PLACA BEW – 5J95, RENAVAN: 01253363703, sendo avaliado no valor de R\$ 28.500,00(vinte oito mil e quinhentos reais).
- III- **01 (UM) FORD/CARGO 2629** – 2012/2013 – PLACA AVZ – 1586, RENAVAN: 487343913, sendo avaliado no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).
- IV- **01 (UM) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT 318D2L** – 2016, sendo avaliada no valor de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais).
- V- **01 (UM) RETROESCAVADEIRA CAT 416 E** – 2014, sendo avaliada no valor de R\$ 87.500,00(oitenta e sete mil reais e quinhentos).
- VI- **01 (UM) SUCATA DE 5 AUTOCLAVES STERMAX E 1 ESTUFA QUIMIS**, sendo avaliada no valor de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).
- VII- **01 (UM) SUCATA DE CENTRIFUGA ALIANÇA EXB16** – 16kg, sendo avaliada em R\$ 300,00(trezentos reais).
- VIII- **01 (UM) SUCATA COMPREENSOR DE AR**, sendo avaliado em R\$ 300,00(trezentos reais).
- IX- **01 (UM) SUCATA DE LAVADORA INDUSTRIAL ALIANÇA SRG** – 16 kg, sendo avaliada em R\$ 500,00(quinhetos reais).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- X- **02 (DOIS) MACAS RETRÁTIL**, sendo esta avaliada em R\$ 500,00(quinientos reais).
- XI- **01 (UM) TERRACEADOR DE ARRASTO**, sendo este avaliado em R\$ 1.500,00(mil e quinientos reais).
- XII- **11 (ONZE) SUCATAS DE MÁQUINAS DE COSTURA**, sendo este avaliada em R\$ 900,00(novecentos reais).
- XIII- **01 (UM) IMPRESSORA SHARP MX M200D**, sendo está avaliada em R\$ 800,00(oitocentos reais).
- XIV- **1 (UM) COMPUTADOR FASTLINE I3 3.3 GHZ/4GB/750GB/18,5 LED**, sendo está avaliada em R\$ 1.000,00(mil reais).
- XV- **1 (UM) COMPUTADOR NTC INTEL 4GB/HD500 GB COM MONITOR DE LED 19,5**, sendo está avaliada em R\$ 1.000,00(mil reais).
- XVI- **1 (UM) COMPUTADOR DESK TOP G3250 3.2G 4GB/500GB**, sendo está avaliada em R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º desta lei, justifica-se pelo estado em que se encontra os bem, sendo de recuperação antieconômica.

Art. 3º. O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de abril de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

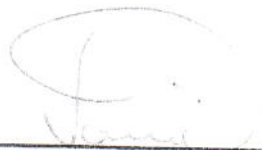
Aos nove dias do mês de abril de 2024, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens (moveis e imóveis) nomeada através de portaria de nº 029/2023 do dia 16 de fevereiro de 2023 para proceder a avaliação dos bens Imóveis.

Assim sendo iniciaram-se as avaliações dos bens móveis de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, sendo que os valores de avaliação:

- CHEVROLET/SPIN 1.8 MT LTZ – 2018/2018 – PLACA BCE-7721, sendo avaliado no valor de R\$ 22.500,00(vinte dois mil e quinhentos reais).
- HYUNDAI/HB20S 10TA EVOLUT – 2020/2021 – PLACA BEW – 5J95, sendo avaliado no valor de R\$ 28.500,00(vinte oito mil e quinhentos reais).
- FORD/CARGO 2629 – 2012/2013 – PLACA AVZ – 1586, sendo avaliado no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT 318D2L – 2016, sendo avaliada no valor de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais).
- RETROESCAVADEIRA CAT 416 E – 2014, sendo avaliada no valor de R\$ 87.500,00(oitenta e sete mil reais e quinhentos).
- SUCATA DE 5 AUTOCLAVES STERMAX E 1 ESTUFA QUIMIS, sendo avaliada no valor de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).
- SUCATA DE CENTRIFUGA ALIANÇA EXB16 – 16kg, sendo avaliada em R\$ 300,00(trezentos reais).
- SUCATA COMPREENSOR DE AR, sendo avaliado em R\$ 300,00(trezentos reais).
- SUCATA DE LAVADORA INDUSTRIAL ALIANÇA SRG – 16 kg, sendo avaliada em R\$ 500,00(quinhhentos reais).
- 2 MACAS RETRÁTIL, sendo esta avaliada em R\$ 500,00(quinhhentos reais).


- TERRACEADOR DE ARRASTO, sendo este avaliado em R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).
- SUCATAS DE MÁQUINAS DE COSTURA, sendo este avaliada em R\$ 900,00(novecentos reais).
- 1 IMPRESSORA, sendo esta avaliada em R\$ 800,00(oitocentos reais).
- 3 COMPUTADORES, sendo esta avaliada em R\$ 1.000,00(mil reais).

Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião sendo que o presente Laudo de Avaliação irá assinado pelos membros da presente comissão e posteriormente publicado nos meios oficiais de publicação.



VALDIR VITORETI

Matrícula: 115-5/8




CRISTIANE MARTINS PREIS

Matrícula: 5793-2/1



NEIVA L. GIORDANI KOERICH

Matrícula: 40-0/1



ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST

Matrícula: 5769-0/2



DÉBORA BONETTI DA SILVA

Matrícula: 5750-9/1